



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 003-01/2025, de 22 de maio de 2025.**

**Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 29 de maio de 2025, da Câmara de Vereadores de Forquethina.**

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º**- A Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de maio de 2025, fica adiantada para o dia 28 de maio de 2025, às 18 horas e 30 minutos.

**§1º** A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 22 de maio de 2025.

HENRIQUE FREDERICO KRÜGER,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Lucas André Grahl da Silva,  
Secretário.